ATA N.º 17/2018

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Início: 20.00 horas
Encerramento: 21.30 horas

No dia dezassete do mês de setembro de dois mil e dezoito, em Santo Estêvão, na sede da Junta de Freguesia, onde se encontrava presente pelas vinte horas, o Senhor **Nelson Alexandre da Silva Norte**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, reuniu a mesma, estando presentes os Vogais Senhores:

Cristina Isabel Henriqueta Abreu Domingos – Tesoureira
Corina Maria Carvalho Custódio Batista – Secretária

ORDEM	ASSUNTO	PROCESSO	INTERESSADO
1	**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**		
2	**GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO**		
2.1	RATIFICAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO		
3	**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**		
3.1	RESPOSTA AO PEDIDO DE DESRATIZAÇÃO E DESBARATIZAÇÃO NA URB. QTA DA CEGONHA	REG Nº 505 09/08/2018	ÁGUAS DO RIBATEJO
3.2	PEDIDO CEDENCIA DE VIATURA	REG Nº 516 27/08/2018	ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO
3.3	PEDIDO CEDENCIA DE VIATURA	REG Nº 517 27/08/2018	ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO
3.4	PEDIDO CEDENCIA DE SALA DE REUNIÕES	REG Nº 532 30/08/2018	ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO
3.5	PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE SOM	REG Nº 553 11/09/2018	ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO
3.6	RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA	REG Nº 554 11/09/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE
3.7	ABERTURA ANO LECTIVO 2018/19	REG Nº 555 11/09/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE
3.8	RESPOSTA AO PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA	REG Nº556 11/09/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE
3.9	CONVITE PARA CONCERTO DE BANDAS JUVENIS	REG Nº558 11/09/2018	SOCIEDADE FILARMÓNICA STO ESTÊVÃO

3.10	PEDIDO DE APOIO PARA PEDITÓRIO ANUAL	REG Nº559 12/09/2018	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO
4	**CORREIO EXPEDIDO**		
4.1	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	REG Nº153 17/09/2018	
5	**RECURSOS HUMANOS**		
5.1	NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO	REG Nº149 22.08.2018	
6	**MEDIDA INCENTIVO À NATALIDADE**		
6.1	ATRIBUIÇÃO CHEQUES OFERTA		
7	**VENDA DAS PINHAS MANSAS**		
8	**PROPOSTA DE REGULAMENTO SERVIÇO BALCÃO SÉNIOR**		
9	**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**		

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO

2.1 RATIFICAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das Ordens de Pagamento do número 835 (oitocentos e trinta e cinco/dois mil e dezoito) ao número 978 (novecentos e setenta e oito/dois mil e dezoito).

3. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Foi presente à reunião a listagem da correspondência recebida e expedida durante o período de 07.08.2018 a 17.09.2018, para conhecimento de todos os elementos do Executivo.

3.1 RESPOSTA AO PEDIDO DE DESRATIZAÇÃO E DESBARATIZAÇÃO NA URB. QTA DA CEGONHA

Entidade: Águas do Ribatejo

Registo de Entrada: 505 09/08/2018

"Exmo. Presidente da Junta de Freguesia,

Na sequência da comunicação enviada por V. Exas. em 19/07/2018, solicitando desratização urgente nos coletores domésticos na Urbanização da Quinta das Cegonhas, em Santo Estêvão, vimos desta forma informar que o serviço foi executado, pontualmente neste local no passado dia 23-07-2018, onde foi reportado o seguinte relatório:

* Tipo de intervenção: desbaratização e desratização
* Locais intervencionados: coletores de esgoto, coletores de águas pluviais
* Grau de infestação: Com vestígios de ratos e grande grau de infestação de baratas

* Análise técnica: ficou controlado
* Serviço executado em: 23/07/2018
* Brigada Técnica: João Cóias
* Observações: Foi executado em 25 tampas

Estamos de momento a executar a campanha de desinfestações conjuntamente com a CM de Benavente, onde se prevê chegar a Santo Estêvão em meados de agosto onde se executará todas as tampas desta freguesia. Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Cumprimentos

Joao Barros
Direção Comercial
AR - Águas do Ribatejo, EM, SA"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

3.2 PEDIDO CEDENCIA DE VIATURA

Entidade: ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO

Registo de Entrada: 516 27/08/2018

Deu entrada na Secretaria da Junta o seguinte pedido que foi deferido.

"Exmo Sr Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Vimos por este meio solicitar a carrinha Ford de caixa aberta para os preparativos de Festa, uma vez que tem sido pedida e cedida em anos anteriores.

Obrigada pela vossa atenção

Associação de Festas de Santo Estêvão 2018

Sandra Rosa "

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

3.3 PEDIDO CEDENCIA DE VIATURA

Entidade: CLUBE FUTEBOL ESTEVENSE

Registo de Entrada: 517 27/08/2018

Deu entrada na Secretaria da Junta o seguinte pedido que foi deferido.

"Ex. mo Senhor Presidente

Vimos por este meio solicitar à JF de Santo Estêvão a carrinha para os dias 27 e 28 de Agosto para transporte de Ginastas ao Estágio Internacional de Trampolins que decorrerá em Loulé

A saída está prevista para as 08H00 de 27/08 e o regresso na noite de 28/08

Com, os melhores cumprimentos

A Direção do CFE

Carlos Matias”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

3.4 PEDIDO CEDENCIA DE SALA DE REUNIÕES

Entidade: ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO

Registo de Entrada: 532 30/08/2018

Deu entrada na Secretaria da Junta o seguinte pedido que foi deferido.

“ Exmo Sr Presidente Nelson Norte

Vimos por este meio solicitar que nos ceda a Sala de Reuniões para reunir, hoje às 19h, com os familiares dos juízes, para iniciar os preparativos da Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição 2018.

Gratos pela vossa atenção.

Associação de Festas de Santo Estêvão 2018

Sandra Rosa”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

3.5 PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE SOM

Entidade: ASSOCIAÇÃO FESTAS STO ESTÊVÃO

Registo de Entrada: 553 11/09/2018

Deu entrada na Secretaria da Junta o seguinte pedido que foi deferido.

“Exmo Sr Presidente

Vimos por este meio solicitar o vosso sistema de som para sexta-feira
(31 de agosto) e domingo (dia 2 de setembro).

Gratos pela atenção
Associação de Festas de Santo Estêvão 2018 Sandra Rosa--

Gratos pela vossa atenção.

Associação de Festas de Santo Estêvão 2018”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

3.6 RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Registo de Entrada: 554 11/09/2018

Folha Informativa 3/2018 Agosto 2018

COMISSÃO DE UTENTES DO CONCELHO DE BENAVENTE

MEDICINA PREVENTIVA E DE PROXIMIDADE
RASTREIOS NO CONCELHO DE BENAVENTE

Realizou-se hoje nas instalações da UCSP de Benavente (Centro de Saúde) uma reunião do grupo de trabalho – ACES Estuário do Tejo, unidades de saúde do concelho, autarquias, IPSS e a CUCB - no âmbito do ACES Estuário do Tejo com vista a operacionalizar o **Rastreio da Retinopatia Diabética 2018** (RRD).

Foi dado conhecimento da elevada percentagem de rastreios realizados no ano transacto, em que cerca de 8.000 utentes diabéticos da área de intervenção deste ACES foram rastreados e em 800 casos foram detectadas doenças do foro oftalmológico, encaminhadas para a consulta de especialidade no hospital de referência, o HVFX.

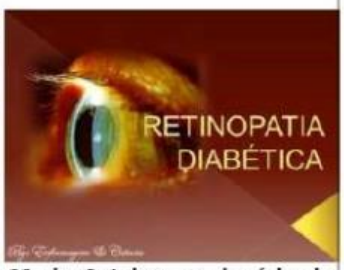

Os doentes diabéticos que ainda não estejam referenciados com RRD e não estejam a ser acompanhados na consulta de Oftalmologia, receberão em casa uma carta da sua unidade de saúde com uma convocatória para realizar a sessão de rastreio, **entre os dias 27 de Setembro e 22 de Outubro, no horário de funcionamento da USF Samora Correia – 09h00 às 17h00** - onde serão realizados todas as sessões de rastreio, devido à dificuldade técnica de se movimentar o aparelho, que normalmente só funciona em meio hospitalar, bem como instalar a plataforma informática que dá apoio técnico e administrativo às sessões.

Na convocatória **será também informada a forma de os utentes das freguesias de Barrosa, Benavente e Santo Estêvão obterem transporte**, para além de se poderem organizar e telefonarem a agendar uma data mais favorável para poderem partilhar os transportes particulares entre familiares, vizinhos e amigos.

Rastreio do Cancro da Mama – está a decorrer no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia desde do dia 23 de Julho até ao dia 14 de Setembro, após o que se realizará no Quartel dos Bombeiros de Benavente em data a divulgar oportunamente.

Rastreios do Colo do Útero e do Cólon – realizar-se-ão em data e locais a divulgar oportunamente.

Sabemos que em todos os rastreios realizados há sempre casos ainda sem sintomas que são detectados precocemente e encaminhados para consulta especializada e tratamento ainda em tempo útil de evitar consequências mais graves para os doentes, poupando sofrimento e custos aos próprios e às suas famílias, bem como ao SNS, por isso **a CUCB aconselha vivamente os utentes a terem uma atitude pró-activa em relação aos rastreios públicos a realizar.**

A SAÚDE É UM DIREITO NÃO É UM NEGÓCIO!
É DEVER CONSTITUCIONAL DE TODOS DEFENDER O SNS!

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado apoiar esta iniciativa com o transporte dos utentes residentes em Santo Estêvão.

3.7 ABERTURA ANO LECTIVO 2018/19

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Registo de Entrada: 555 11/09/2018

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

3.8 RESPOSTA AO PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Registo de Entrada: 556 11/09/2018

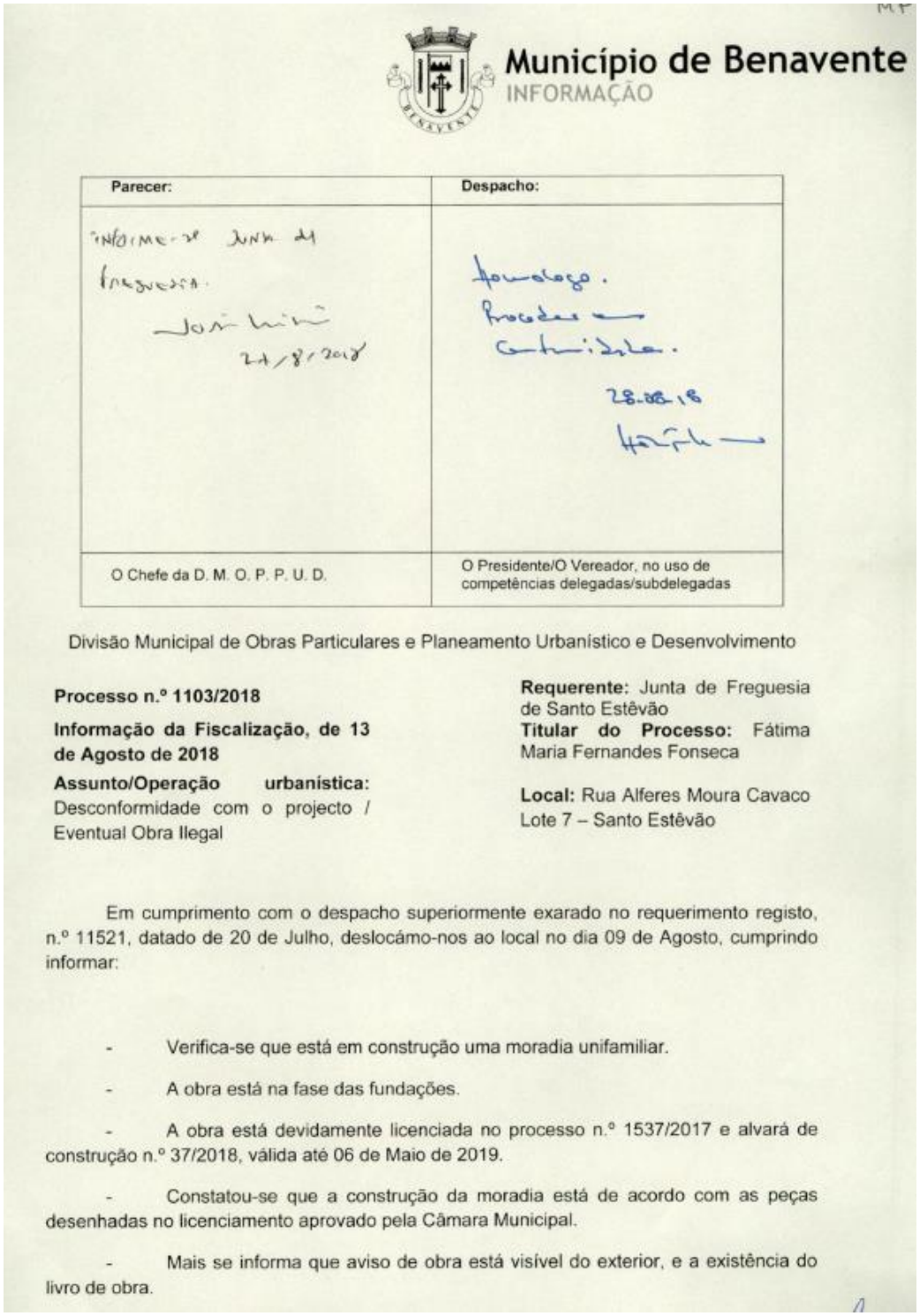

Município de Benavente
INFORMAÇÃO

Parecer:	Despacho:
INFORME-SE JUNTA 21 FREGUESIA. 24/8/2018	Homologo. Proceda-se Em conformidade. 28.08.18
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Presidente/O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

Processo n.º 1103/2018

Informação da Fiscalização, de 13 de Agosto de 2018

Assunto/Operação urbanística: Desconformidade com o projecto / Eventual Obra Ilegal

Requerente: Junta de Freguesia de Santo Estêvão
Titular do Processo: Fátima Maria Fernandes Fonseca

Local: Rua Alferes Moura Cavaco Lote 7 – Santo Estêvão

Em cumprimento com o despacho superiormente exarado no requerimento registo, n.º 11521, datado de 20 de Julho, deslocámo-nos ao local no dia 09 de Agosto, cumprindo informar:

- Verifica-se que está em construção uma moradia unifamiliar.
- A obra está na fase das fundações.
- A obra está devidamente licenciada no processo n.º 1537/2017 e alvará de construção n.º 37/2018, válida até 06 de Maio de 2019.
- Constatou-se que a construção da moradia está de acordo com as peças desenhadas no licenciamento aprovado pela Câmara Municipal.
- Mais se informa que aviso de obra está visível do exterior, e a existência do livro de obra.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

3.9 CONVITE PARA CONCERTO DE BANDAS JUVENIS

Entidade: SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO

Registo de Entrada: 558 11/09/2018

Deu entrada na Junta de Freguesia o seguinte convite para um evento da S.F.S.E., no qual não houve possibilidade de estarem presentes os membros do Executivo.

Exmos. Senhores

A Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão tem a honra de convidar V.
Exa a assistir ao seu concerto de Bandas Juvenis, no dia 8 de setembro de 2018, pelas 21,00 horas no auditório desta colectividade.

Contamos com a vossa presença.

Sem outro assunto de momento,

Sandra Brás

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

3.10 PEDIDO DE APOIO PARA PEDITÓRIO ANUAL

Entidade: LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

Registo de Entrada: 556 11/09/2018

"Exmos. Senhores,

Conforme agora solicitado, encaminhamos o email que apela o vosso apoio com a Liga Portuguesa Contra o Cancro no âmbito do peditório Nacional que irá decorrer entre os dias 31 de Outubro e 4 de Novembro do presente ano.

Sem mais nenhum assunto de momento e na expectativa de aguardar uma resposta de Vossas Exas. com a brevidade possível, cordialmente nos despedimos,

Com os melhores cumprimentos, Joana Magalhães
UM DIA PELA VIDA
Liga Portuguesa Contra o Cancro
Núcleo Regional do Sul "

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade, conforme anos anteriores, apoiar esta causa.

4. CORREIO EXPEDIDO

4.1 ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Registo de Saída: 153 17.09.2018

Foi enviado à Autarca Sandra Brás, conforme solicitado pela mesma, na anterior Assembleia, o relatório de vistorias aos parques infantis da freguesia.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Registo de Saída: 149 22.08.2018

Foi notificada a D. Teresa Mello, a exercer funções nesta Junta de Freguesia ao abrigo da medida *Contrato Emprego Inserção +, desde 03.07.2018,* que conforme o previsto nas alíneas 5ª e 7ª do regulamento em vigor para a referida medida, foi atingido o lime de faltas justificadas. Assim, fica o contrato cessado de imediato.

6. MEDIDA INCENTIVO À NATALIDADE

6.1 ATRIBUIÇÃO CHEQUES OFERTA

Foi presente à reunião a listagem dos cheques emitidos, no âmbito do programa "Incentivo à Natalidade na Freguesia", a que corresponde a atribuição de um cheque no valor de 500, 00 € (quinhentos euros), para descontar em produtos de puericultura na Farmácia Almansor **(conforme 1ª alteração ao regulamento aprovado em Assembleia de Freguesia a 14.03.2018)**, correspondente ao período de 20.06.2018 a 17.09.2018, para conhecimento de todos os elementos do Executivo

Data de emissão	Nº do Cheque	Nome do requerente
31.08.2018	**10**	Ricardo Alexandre Frade de Oliveira
13.09.2018	**11**	Luís Miguel Silva Martins

7. VENDA DAS PINHAS MANSAS

O **Senhor Presidente** mencionou que, na sequência da abertura do último concurso para o mesmo efeito, não tinham dado entrada propostas para a compra das pinhas. Assim, propunha a abertura de concurso público para a mesma venda.
Por conseguinte, colocou à consideração dos restantes membros da Junta o teor do Edital a ser lavrado para esse efeito.

EDITAL

VENDA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, DENOMINADA "TERRENO DA FAZENDA"

NELSON ALEXANDRE DA SILVA NORTE, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que esta Junta de Freguesia deliberou:

1. Aceitar propostas para a venda das pinhas mansas da propriedade da Junta de Freguesia, denominada "Terreno da Fazenda";
2. As propostas terão que ser entregues em subscrito devidamente fechado, para que seja garantida a inviolabilidade das propostas, e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte informação: "PROPOSTA PARA A COMPRA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, DENOMINADA TERRENO DA FAZENDA – ANO 2018";
3. As propostas poderão ser entregues em mão, na Secretaria da Junta de Freguesia, ou enviadas por correio para: Junta de Freguesia de Santo Estêvão – Rua das Pimentas, nº 12, 2130-134 Santo Estêvão BNV;
4. O valor base aceite a concurso é de 1.000,00€ (mil euros), sendo que qualquer proposta abaixo deste valor será automaticamente excluída;
5. Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que dêem entrada na secretaria da Junta de Freguesia até às 17:15h do dia 01 de outubro de 2018;
6. O acto público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua das Pimentas, 2130-134 Santo Estêvão BNV, pelas 19:00h, do dia 01 de outubro de 2018;
7. A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se como melhor a que apresentar o valor mais elevado, reservando-se a Junta de Freguesia o direito de não concretizar qualquer adjudicação, caso nenhuma proposta lhe convier;
8. O pagamento da totalidade do valor proposto terá que ser realizado no acto da adjudicação (dia e hora indicados no ponto 6);
9. Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados, e publicado no sítio da Junta de Freguesia na internet.

Secretaria da Freguesia, _____ de Setembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

- Nelson Alexandre da Silva Norte -

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o teor do presente texto, conferindo ao Senhor Presidente da Junta todos os poderes para lavrar o respectivo Edital

8. PROPOSTA DE REGULAMENTO SERVIÇO BALCÃO SÉNIOR

O **Senhor Presidente**, explanou que a crescente procura deste serviço, que tem como objetivo o apoio próximo à população Sénior da nossa freguesia, surgiu a necessidade de criar um regulamento que estabeleça de forma clara e o mais transparente possível os termos, condições e regras para o acesso a este apoio.

Assim, colocou o Sr. Presidente, à consideração dos restantes membros do Executivo, o teor da proposta para a elaboração do regulamento para o serviço *Balcão Sénior*.

Proposta de Regulamento

Balcão Sénior

Artigo 1º

A presente proposta visa a execução de um regulamento próprio para estabelecer os termos, condições e regras para o acesso ao serviço "Balcão Sénior" da Junta de Freguesia de Santo Estêvão e tem como principal objetivo dar resposta às inúmeras solicitações dos Seniores da Freguesia, apoiando a população mais idosa:

- Marcação de consultas;
- Deslocação a consultas, exames, procedimentos cirúrgicos simples;
- Acompanhamento à Segurança Social e apoio no tratamento de várias questões;
- Ajuda na coordenação com a equipa da Segurança Social para solicitação do Complemento Solidário para Idosos;
- Domicílios: avaliação e acompanhamento de situações de vulnerabilidade;
- Acompanhamento a consulta jurídica;
- Tratamento de diversa burocracia;
- Solicitação de tarifários sociais (EDP/Águas Ribatejo);
- Apoio no processo de renovação do cartão de cidadão.

Artigo 2º

Para beneficiar do serviço do Balcão Sénior terá que:

- Possuir idade igual ou superior a 65 anos;

- Ser recenseado na freguesia de Santo Estêvão;
- Residir na freguesia de Santo Estêvão;

Artigo 3º

Para beneficiar do serviço de deslocação e acompanhamento que careça de deslocação para fora da freguesia do Balcão Sénior terá que:

- Possuir idade igual ou superior a 65 anos;
- Residir na freguesia de Santo Estêvão;
- Ser recenseado na freguesia de Santo Estêvão;
- Residir em situação de isolamento e/ou acompanhado por pessoa fragilizada (Exemplo cônjuge doente ou acamado/filhos com deficiência) - Entende-se pessoa fragilizada a que possua qualquer tipo de incapacidade física, sensorial, intelectual, emocional ou comunicacional, que a impeça de realizar livremente na sua habitação ou no acesso a atividades da vida diária;

- Não possuir transporte próprio ou estar inibido de conduzir;
- Não possuir um rendimento mensal individual que ultrapasse o *valor* do Indexante dos Apoios Sociais (*IAS*) em vigor (2018 é de 428,90€);
- Não possuir rendimentos imobiliários e/ou outros rendimentos que cumulativamente com a pensão e/ou reforma atinjam o valor do IAS.

Artigo 4º

Mesmo beneficiando deste serviço, Todos os procedimentos que careçam de deslocação, em que se verifique o pagamento de portagens e/ou estacionamento, os mesmos serão por conta do utente.

Artigo 5º

Para formalizar o pedido de apoio, os utentes devem dirigir-se aos serviços do Balcão Sénior da Junta de Freguesia de Santo Estêvão ou à Extensão de Foros de Almada, solicitando o preenchimento de requerimento próprio para o efeito que obedecerá à seguinte tramitação:

a) Preenchimento e entrega do requerimento próprio;
b) Avaliação e despacho do Presidente;
c) Aprovação do serviço;

d) Contacto dos serviços ao utente para agendamento dos procedimentos;
e) Execução do serviço.

Artigo 6º

Salienta-se que sempre que não haja a conveniente disponibilidade de transporte ou de recursos humanos, a Junta de Freguesia não poderá aceitar o pedido de apoio.

Artigo 12º

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 13º

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia.

Artigo 14º

Este regulamento será objeto de revisão sempre que se considere necessário.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o teor da presente alteração e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

9. PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA

O Executivo felicitou a Associação de Festas 2018, pela organização da festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, dirigindo uma palavra de apreço a todos os que contribuíram para o seu êxito.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente

_____

O Secretário

_____

O Tesoureiro

_____